



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.687, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de dezembro de 2013, a servidora DENISE MANTOVANI DE FELIPE, matrícula Siape nº 1818412, CPF nº 078.775.496-01, da função de Chefe de Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RJ3 – DIRJ3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.376, de 4 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2012, seção 2, página 27.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MANTOVANI DE FELIPE, matrícula Siape nº 1818412, CPF nº 078.775.496-01, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Direta 3 – DISU3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente